

## DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS ORÇAMENTO N° 40/2022

A Fundação Municipal de Saúde de Canoas torna pública a solicitação de orçamento para contratação emergencial para os serviços de **HIGIENIZAÇÃO DE UNIFORMES** conforme descrito abaixo, para atender as demandas da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC).

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Jalecos	123 unidades	R\$	R\$
02	Coletes	36 unidades	R\$	R\$
03	Boné	01 unidade	R\$	R\$
04	Camisetas	01 unidades	R\$	R\$
05	Jaquetas	04 unidades	R\$	R\$
06	Pastas/Mochilas	25 unidades	R\$	R\$
07	Pijama Cirúrgico	01 unidade	R\$	R\$
<b>Valor total do orçamento</b>				

**Total(ais) incluídos todos os IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, DESLOCAMENTOS, ou outras despesas se houver.**

EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ:
FONE:

### 1. Especificações do serviço

1.1. Os uniformes deverão ser coletados na sede da FMSC, no município de Canoas/RS, em horário comercial, das 8h às 17h;

1.2. As peças deverão ser devolvidas para a FMSC, acondicionadas em sacos plásticos, embalados e lacrados **individualmente**, com a identificação dos tamanhos;

1.3. O prazo para a execução dos serviços é de até 07 (sete) dias consecutivos a contar da data de envio da Ordem de Serviços para o e-mail cadastrado da empresa contratada.

1.4. Para a adequada execução da higienização dos uniformes, deverá ser observado que estes são utilizados por profissionais da saúde (médicos, enfermeiros, dentistas, etc) e pelos (ACEs) que acompanham a execução de pulverizações com a utilização do inseticida Temefós (composto organofosforado), os quais podem apresentar risco de contaminação, sendo assim, deverão ser entregues prontos para o uso, limpos e desinfetados. De acordo com a RDC/Anvisa 306/04, estes uniformes são classificados como:



**Grupo A - Resíduos Biológicos** – apresentam risco potencial à saúde pública e ao meio ambiente devido à possível presença de agentes biológicos capazes de transmitir infecção.

**Grupo B - Resíduos Químicos** – apresentam risco potencial à saúde pública e ao meio ambiente devido a suas características de toxicidade (incluindo a mutagenicidade e genotoxicidade), corrosividade, inflamabilidade e reatividade.

**Grupo D - Resíduo Comum** – resíduos que não apresentam risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares.

1.5. A FMSC enviará separadamente os uniformes utilizados pelos ACEs dos demais profissionais, para que a empresa contratada possa organizar a higienização de acordo com a necessidade de cada um e evitar que estes sejam misturados durante o encaminhamento para o processo de lavagem.

1.6. Na execução dos serviços a empresa contratada deverá obedecer a todas as normas da ANVISA relacionadas ao objeto deste contrato.

## **2. Condições de Pagamento**

2.1. O pagamento se dará através de depósito em conta corrente da contratada ou boleto bancário, após o recebimento do material e mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, ficando condicionado ao recebimento dos produtos solicitados.

## **3. Disposições gerais**

3.1. Indispensável que os preços sejam válidos por 60 (sessenta) dias.

3.2. A proposta deverá ser encaminhada ao e-mail [compras@fmsc.rs.gov.br](mailto:compras@fmsc.rs.gov.br) ou entregue no endereço Rua General Salustiano, nº 678, Centro, Canoas/RS.

3.3. Cópias da presente solicitação poderão ser obtidas através do site <http://www.fmsc.rs.gov.br/>.

**3.4. DEVOLVER ESTA PROPOSTA ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.**

Data da emissão da proposta: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura do responsável proponente